



PEPAC

Investimento Produtivo Agrícola - Modernização

STAR.PME
Start smart.

PORTUGAL
2030

Áreas de Intervenção

O apoio no âmbito desta medida contribui de forma transversal para a grande maioria das prioridades e objetivos transversais do desenvolvimento rural, uma vez que a sua operacionalização será determinante para potenciar o investimento agrícola, promover a integração nos mercados, ultrapassar as limitações decorrentes das condições edafoclimáticas de Portugal, potenciando uma utilização eficiente e sustentável dos recursos, inovando e melhorando a organização da produção.

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Produção de energias renováveis, incluindo a bioenergia
- Benefício de apoio para tecnologias agrícolas digitais
- Criação de novos postos de trabalho
- Reestruturação e modernização do setor agrícola

Área Geográfica

Todo o Território Nacional

Entidades Elegíveis

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, que respeitem a condição de agricultor.

Condições de Acesso:

- O projeto de investimento deve demonstrar viabilidade económica e financeira e estar alinhado com os objetivos específicos do Regulamento PEPAC (mérito do projeto);
- Podem ser apresentados mais do que um projeto de investimento caso o promotor demonstre que se trate de um projeto distinto em termos de âmbito, geograficamente ou temporalmente;
- Para explorações que tenham uma área com pastagens (temporárias ou permanentes), pousios, culturas leguminosas ou arroz, inferior a 25% da área total da exploração, se apresentarem um projeto de investimento em plantações de culturas permanentes com uma área superior a 10 hectares, é necessário assegurar uma área adjacente não-produtiva para melhoria ou aumento da biodiversidade (pousios, elementos paisagísticos, sebes, faixas de proteção ao longo dos cursos de água e outros que venham a ser classificados como tal), com uma dimensão mínima de 3% da área de plantação objeto do projeto.

Taxa de Financiamento

Para investimentos até 500.000€ - 75% fundo perdido

Para investimentos entre 500.000€ e 1.000.000 - 70% fundo perdido (máx. financiamento 450.000€)

Para investimentos em Sistemas de irrigação existente - 60% Fundo perdido

Para investimentos em Sistemas de irrigação em novas áreas - 50% Fundo perdido

Despesas Elegíveis

As despesas elegíveis incluem:

- Despesas as relativas à construção, aquisição, incluindo locação financeira, ou melhoramento de bens imóveis;

- Compra ou locação - compra de máquinas e equipamentos novos, incluindo programas informáticos, até ao valor de mercado do bem;

- Custos gerais relacionados com estas despesas e investimentos incorpóreos.

- Os estudos e serviços técnicos especializados em agricultura de precisão apenas são elegíveis quando associados a investimentos materiais.

Quando a regulamentação comunitária imponha novas exigências aos agricultores, pode ser concedido apoio aos investimentos para dar cumprimento a essas exigências por um período máximo de vinte e quatro meses a contar da data em que passem a ser obrigatórias para as explorações agrícolas.

STARTEPME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA

Alameda Oceanos, 7 3.13.03, 1º Esq, S1, 1990-197 Lisboa

PORTO

Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113, 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA

Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

FARO

Campus da Penha, 8000-119 Faro

ACORES

Avenida D. João III, nº33, fração CHICI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA

Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Alameda Oceanos, 7 3.13.03,
1º Esq, S1, 1990-197 Lisboa